



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 507, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O “27º
ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E
URBANAS DE VERANÓPOLIS - 2020”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto “27º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS - 2020”, promovido pelo Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no dia 07 de março de 2020, na Comunidade de Vila Azul.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais) e destina-se ao transporte das participantes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20.122.0100.2006 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3016

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA LAO PL 507/2020.

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto “27º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS - 2020”, promovido pelo Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no dia 07 de março de 2020, na Comunidade de Vila Azul.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do projeto do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.